

Câmara Regional Previdenciária da Bahia realiza mutirão de desistências

A Câmara Regional Previdenciária da Bahia realizou com sucesso nos dias 23 a 25 de outubro o primeiro Mutirão de desistências relacionadas a recursos em processos em curso.

Foram incluídos no projeto 1.823 (mil, oitocentos e vinte e três processos), havendo a AGU formalizado pedido de desistência do recurso em 881 (oitocentos e oitenta e um) deles, o que representou 48,32% de desistências, todas elas homologadas em relação à autarquia. Tal resultado implicou significativa redução do número de autos em curso na Câmara Previdenciária, e evitou o desnecessário dispêndio de recursos humanos e materiais do Poder Judiciário, do INSS e da AGU.

O Mutirão foi viabilizado pela Portaria Conjunta 1ªCRP-BA/INSS nº 001, de 16 de outubro de 2017, subscrita pelos juízes convocados integrantes da CRP/BA, Cristiano Miranda de Santana (15ª Vara), Pompeu de Sousa Brasil (3ª Vara) e Saulo José Casali Bahia (11ª Vara), e ainda pela Procuradora-Chefe em Exercício da Procuradoria Federal/BA, Ivana Roberta Couto Reis De Souza.



Participaram do Mutirão os Procuradores Federais Ruy Garcez de Moura Júnior, Michele Jesus Vieira de Melo Souza, Ivana Roberta Couto Reis de Souza, Ricardo Caldas, Denilton Leal Carvalho, Daniela Cardoso Ganem, Ivana Muniz de Souza, Vanina Alves Lemos, Liana Brandão Moraes Pinto, Larissa Veloso Rosier de Menezes, Márcia Sousa de São Paulo, Selma Cristina de Almeida Villa-Chan, Sharlene dos Santos Souza da Silva, Adailton Elmorina Oliveira de Almeida, Almir Gordilho Matteoni de Athayde, Dora Maynard Pereira, Vanessa Moura Costa, Manuela da Mota Silveira Guilliod, Gabriela Koetz da Fonseca e Sheila Sampayo Pamplona Cuming.

Alterada Resolução que trata do porte de arma de fogo no âmbito da JF1



O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) alterou, no dia 23 de novembro, por meio da Resolução Presi 49, o regulamento que trata do porte de arma de fogo para uso exclusivo de servidores que efetivamente estejam no exercício da atividade de segurança, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região.

Entre as principais alterações previstas no documento, assinado pelo presidente

do TRF1, desembargador federal Hilton Queiroz, uma diz respeito à identificação. O servidor que possuir porte de arma institucional deverá constar na Carteira Especial de Identidade (CEI) essa informação, conforme modelo anexo à Resolução.

O certificado de registro e a autorização de porte de arma de fogo aos servidores da área de segurança no Tribunal, na seção ou na subseção judiciária da 1ª Região serão expedidos pelo Departamento de Polícia Federal em nome do TRF1 ou da seccional, nos termos da legislação em vigor.

A íntegra da Resolução Presi 49 está disponível no portal do Tribunal, na “Biblioteca Digital”. (Fonte: TRF1)

Aniversariantes

Hoje: Luiz Augusto Oliveira Almeida (NUASG), Yuri Gusmão Costa Souza (21ª Vara), Adrielly Ferreira Moraes (Feira de Santana) e Vespasiano Oliveira Coqueiro (Vitória da Conquista). **Amanhã:** Ana Rosa Silva Mascarenhas (2ª Vara), Cintia Cerqueira Case Couto (Feira de Santana), Rozanio Gomes de Lima (Jequié), Laise Fernanda Brandão Neves (NUCJU), Luciano Santos Oliveira (NUCOD), Karina Pedreira Coelho de Moraes (16ª Vara), Maisa Conceição Lobo (15ª Vara), Thyanna Cristina Radiche Leite Oliveira Santos e Alexandre Reis da Cruz (ambos da Turma Recursal).

Parabéns!

Cada relatoria teve um dia previamente agendado para disponibilizar os seus processos para análise dos Procuradores Federais, e foram objeto do mutirão processos físicos que versando sobre aposentadoria por idade rural, salário-maternidade, aposentadoria especial, pensão por morte, benefício assistencial de prestação continuada ao idoso e à pessoa com deficiência; auxílio-doença, e aposentadoria por invalidez.

A desistência de recursos pela autarquia previdenciária possui previsão na Portaria n.º 258 PGF, de 13/04/2016, na Portaria n.º 488 AGU, de 27/07/2016, assim também no Parecer n.º118/2013/CGPL/CGMBEN/PFE-INSS/PGF/AGU, que dispõe acerca dos procedimentos a serem observados pelos Procuradores Federais para reconhecimento da procedência do pedido, abstenção de contestação e de recurso e desistência de recurso já interposto, nos casos em que especifica.

Pesquisa de Clima Organizacional é prorrogada até 7 de dezembro

Ajude a melhorar a gestão de pessoas e os processos de trabalho. Servidores e magistrados da Justiça Federal terão mais tempo para responder à pesquisa eletrônica sobre clima organizacional. O prazo para participação foi prorrogado para o dia 7 de dezembro. O objetivo do levantamento, promovido pelo Conselho da Justiça Federal (CJF), é avaliar, adequar e intensificar ações de melhoria relacionadas à gestão de pessoas e dos processos de trabalho.

As opiniões coletadas serão confidenciais, sem a identificação dos participantes. Os dados serão compilados em resultados globais e consolidados em nível de cada região. O respondente vai avaliar questões relacionadas a seu órgão. O questionário direcionado aos magistrados é composto por 44 perguntas.

A enquete dos servidores tem 75 questões, que passam por temas como liderança, estratégia, comunicação, informação, sistemas e equipamentos de informática, interação com a sociedade, capacitação e desenvolvimento, qualidade de vida, satisfação e comprometimento, organização do trabalho e relacionamento interpessoal.

Dúvidas podem ser encaminhadas ao e-mail sepage@cjf.jus.br. (Fonte: TRF1)

JFH HÁ DEZ ANOS

Há dez anos, o Justiça Federal Hoje publicou a seguinte notícia:



07/12/07 - Margareth Menezes encanta a Justiça Federal - Vai ser difícil outro artista superar o show que Margareth Menezes realizou na última quarta-feira, 5/12, no auditório Ministro Dias Trindade. Seja pelo repertório musical especialíssimo, seja pelo estilo de apresentação muito próximo ao público, ou pela reação desse mesmo público, juízes, servidores e colaboradores que em plena quarta-feira de dezembro, transformaram um sisudo auditório, por quase duas horas, em uma sala de espetáculos ou em uma mini-praça Castro Alves. Um detalhe extra: mesmo superlotado, nenhuma cadeira do auditório foi danificada ou sequer um pedaço de papel foi jogado no chão.

O show começou pouco depois da 18h. O nosso diretor do Foro, Carlos d'Ávila Teixeira, apresentou a cantora que, nas suas palavras, dispensava apresentações por ser uma artista baiana com uma carreira consagrada, não somente nacional mas internacionalmente, honrando o nome do nosso Estado onde quer que se apresente.

A artista, muito aplaudida e acompanhada de três dos seus melhores músicos, iniciou seu espetáculo interpretando as canções Pelo Mar Ihe Mando Flor, emendando com a famosíssima É d'Oxum. Sua performance no palco, dançando como uma orixá, e a voz afinada e potente arrebatarem a platéia. Mas ainda era o aquecimento. Muito ainda estava por vir.

Seguiram-se no repertório: Modernina, de autoria da própria Margareth e Abuso de Poder, samba de Jorge Aragão. Madalena, de Ivan Lins, fez a platéia cantar em coro e Margareth aproveitou o clima informal para cantar Samba Cativante, canção que ela só havia interpretado em encontro musical ao vivo com Alcione.

Outra surpresa do show foi a interpretação da canção Acará, que conta em forma de repente a história do acarajé. Mais um momento em que Margareth brilhou, encarnando uma baiana de tabuleiro, com trejeitos e requebros típicos das vendedoras dos quitutes, cartão postal de Salvador. (...)